

LEI Nº 5613

(18 FEVEREIRO DE 2022)

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI O
PROGRAMA "NASCE UMA
CRIANÇA, PLANTA-SE UMA
ÁRVORE", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**. . . GILMAR SOARES
VICENTE**, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ
SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Nasce uma Criança, planta-se uma Árvore", com o objetivo de estimular a preservação do meio ambiente e a promoção de educação ambiental, por meio do plantio de mudas de árvores.

§ 1º. O Programa será executado por organizações da sociedade civil e empresas privadas, que poderão firmar parcerias com Órgãos Públicos que atuem nessa área.

§ 2º. A muda de árvore poderá ser disponibilizada ao pai ou à mãe que a requerer após o nascimento de um filho.

§ 3º. As mudas de árvores serão plantadas preferencialmente em áreas públicas urbanas, observada a legislação aplicável e mediante autorização dos Órgãos competentes.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

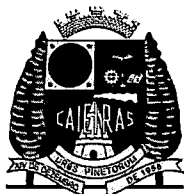
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de
Caieiras, 18 de fevereiro de 2022

~~GILMAR SOARES VICENTE~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 008/2022 de autoria do Vereador José Carlos Dantas de Menezes "Alemão da Barroca". Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

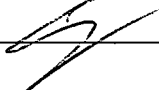
CONFERIDO
SAJ



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-006 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.613, de 18 de fevereiro de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 21 de março de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 21 de março de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo